



Belém, 10 de dezembro de 2018.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº.48/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/SURISC nº 40/2018, de 14/06/2018;

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1215ª R.O, de 05/12/2018;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Aprovar a atualização do Instrumento Normativo de Processo de Desenvolvimento de Sistemas da CDP;
- II- Determinar a publicação desta Deliberação no Portal CDP.


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora Presidente Interina


RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro